



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO LIZA PRADO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 04, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

PROGRAMAS HABITACIONAIS Nº 29203/2020

Aprovado em: 17-04-2020

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual:  LEANDRO NEVES

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito devido a pandemia do Coronavírus, a suspensão de Ofício ,pelo prazo minimo de (90)dias ,da cobrança das parcelas referentes aos programas do fundo municipal de Habitação ,ainda que o contribuinte esteja inadimplente,em razão da suspensão da cobrança,que o nome e o CPF do contribuinte não sejam incluídos nos cadastros de inadimplência ,tais como SERASA ,SPC e Cartório de Protesto e na Divida Ativa do Município .

- JUSTIFICATIVA -

Tal solicitação justifica se pela suspensão temporária ,pelo prazo minimo de 90 noventa dias ,da incidência de juros e multa sobre as parcelas não pagas. O referido pedido beneficiara,neste momento de muita agitação causada pelo Coronavírus covid - 19 inúmeras famílias ,entre elas as que residem nos bairros Shopping Park ,Pequis ,Monte Hebron ,Lago Azul ,Cidade Verde e outros.O governo Municipal deve cooperar ,cada vez mais ,para revitalizar a economia da cidade.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sala das Sessões, 17 de abril de 2020



LIZA PRADO



● LIZA PRADO

Nome	Quantidade
LIZA PRADO	1
Total	1